

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 08/2015 - SECRETARIA DO FASPM.

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeada por intermédio da PORTARIA Nº 430/2014-DP/1, da lavra do Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA;

Considerando a autorização dada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE, manifestada por intermédio do despacho do Diretor Geral do TRE do dia 02 de fevereiro de 2015 para que este fundo possa aderir os termos da Ata de Registro de Preços nº 129/2014/TRE-PA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 41/2014/TRE-PA, patrocinada por aquele Tribunal, que objetivou registrar preços para a "Contratação de empresa especializada na aquisição de material de consumo (Expediente) - Formulários contínuo 02 vias, de 80 colunas 02 vias e caixa de 1.500 jogos", a fim de atender a demanda do FASPM, de acordo com as folhas

\_\_\_\_\_, do referido processo;

Considerando o Parecer nº 08, de 06/02/2015 emitido pela Consultoria Jurídica deste fundo,

R E S O L V E:

I - Determinar a contratação da empresa LIDER CAIXAS E EMBALAGENS LTDA - ME, CNPJ: 13.061.047/0001 - 07, sendo que o Material de Consumo deverá ser entregue de forma imediata, a contar da data da retirada da NOTA DE EMPENHO. (Para o fornecimento dos Formulários Contínuo a empresa LIDER CAIXAS E EMBALAGENS LTDA - ME) receberá a quantia de R\$ 1.208,60 (Mil e duzentos e oito reais e sessenta centavos), totalizando o valor global a quantia de R\$ 1.208,60 (Mil e duzentos e oito reais e sessenta centavos).

II - Encaminhar os autos à apreciação do controle interno, e no caso de conformidade, determinar à Seção Administrativo-financeira a adoção dos procedimentos necessários para a confecção do PRD e seu complemento, as obrigações entre as partes, contrato, formas de pagamento e penalidades, a serem aplicadas para no caso de descumprimento contratual, são as estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 129/2014/TRE-PA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 41/2014/TRE-PA, a qual se acha estritamente vinculada, observada as peculiaridades entre os Órgãos (TRE/PA x FAS PM);

III - Providenciar nomeação de um servidor para incumbência do recebimento e conferência do Material a ser fornecida pela a empresa citada no item I desta portaria;

IV - Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, para a referida empresa proceder sua retirada. Providencie a Seção de Administração-financeira;

V - Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Seção de Administração-financeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2015.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM  
DIRETORA DO FAS PM

Protocolo 795641

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 012/2015-GAB DIRETORA CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 012/2015-GAB DIRETORA

REF. LEGAL: LEI EST. Nº 5.119/84

ORIGEM: BELÉM/DESTINO: SALINÓPOLIS/PERÍODO: 14 A 18  
FEV 15

QTD: 05 (CINCO) DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO/04(QUATRO) DE  
POUSADA.

FINALIDADE: CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO E  
DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO FAS PM AOS  
CONTRIBUINTES QUE ESTARÃO REFORÇANDO O POLICIAMENTO  
OSTENSIVO POR OCASIÃO DA OPERAÇÃO CARNAVAL 2015 NA  
LOCALIDADE DE DESTINO.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 890101/33.90.15/08.302..1331.6338.0000  
PRAZO P/ PRESTAÇÃO DE CONTAS: 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR  
DO RECEBIMENTO.

EFETIVO:

CAP PM JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA; 2º SGT  
PM LEONARDO FELÍCIO SANTOS; 3º SGT PM ANA AUGUSTA  
PALHETA DOS SANTOS E CB PM MÁRCIO ELBER MONTEIRO DOS  
SANTOS.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA-CEL QCOPM  
ORDENADORA DE DESPESA

Protocolo 795642

### PORTARIA Nº 013/2015-GAB DIRETORA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

REF. LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 5.119/84

ORIGEM: BELÉM/DESTINO: BRAGANÇA/PERÍODO: 14 A 18 FEV 15  
QTD: 05 (CINCO) DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO/04(QUATRO) DE  
POUSADA.

FINALIDADE: CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO E  
DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO FAS PM AOS  
CONTRIBUINTES QUE ESTARÃO REFORÇANDO O POLICIAMENTO  
OSTENSIVO POR OCASIÃO DA OPERAÇÃO CARNAVAL 2015 NA  
LOCALIDADE DE DESTINO.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 890101/33.90.15/08.302..1331.633  
8.0000

PRAZO P/ PRESTAÇÃO DE CONTAS: 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR  
DO RECEBIMENTO.

EFETIVO:

2º TEN PM FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DA CONCEIÇÃO; SUBTEN  
PM JOSÉ LINDENBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA; CB PM ALICE DE  
LIMA CORREA; CB PM CLEVANIR SANTANA NASCIMENTO E SD  
PM ANTONIO ELTON FERREIRA GOMES.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA-CEL QCOPM  
ORDENADORA DE DESPESA

Protocolo 795646

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 1

Contrato nº 023/2014

Valor Global: R\$ 4.320,00

Data da Assinatura: 05/02/2015

Vigência: 05/02/2015 à 04/08/2015

Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação  
a Cláusula SEGUNDA - DO PERÍDO DA VIGÊNCIA: O presente  
Termo Aditivo ao Contrato tem a duração de 06 (seis meses),  
tendo seu início no dia 05/02/2015 e término no dia 04/08/2015,  
Orçamento: PT: 10122129745340000, Natureza de Despesa  
339036, Fontes: 0150 e 0350.

CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares -  
FUNSAU

CONTRATADA: RONAN CAMPOS ABDON.

Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR.

Protocolo 795574

#### TERMO ADITIVO

#### TERMO ADITIVO: 1

Contrato nº 025/2014

Valor Global: R\$ 4.320,00

Data da Assinatura: 05/02/2015

Vigência: 05/02/2015 à 04/08/2015

Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação  
a Cláusula SEGUNDA - DO PERÍDO DA VIGÊNCIA: O presente  
Termo Aditivo ao Contrato tem a duração de 06 (seis meses),  
tendo seu início no dia 05/02/2015 e término no dia 04/08/2015,  
Orçamento: PT: 10122129745340000, Natureza de Despesa  
339036, Fontes: 0150 e 0350.

CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU  
CONTRATADA: HUGO FELIPE MENDES DE SOUSA MELO.

Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR.

Protocolo 795575

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2014/PE Nº 35/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,  
REPRESENTADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  
- CBMPA E A EMPRESA MÔNACO DIESEL LTDA.

Termo Aditivo ao contrato que fazem entre si, de um lado o  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA, com sede na  
Av. Júlio César nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, nesta cidade de  
Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério  
da Fazenda sob o n.º 34.847.236/0001-80, como CONTRATANTE,  
representado neste ato por seu Comandante Geral, Exmº Sr. CEL  
QOBM NAHUM FERNANDES DA SILVA, residente e domiciliado  
nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 9526 - CBM/  
PA e CPF 086.843.082-84, e a empresa MMC AUTOMOTORES  
DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.305.743/0011-  
70, no endereço: Quadras nº 05, 07 e 07-A Distrito Industrial de  
Catalão, CEP: 75701-903, CATALÃO - GO, Fone/Fax: (11) 3214-  
4550, e-mail: governo@almeidaesilva.com.br, por intermédio de  
seu representante legal, o Sr. EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA  
E SILVA, portador da carteira de identidade nº 21.856.446-6,  
expedida em 10/04/2013 por SSP/SP e do CPF nº 157.699.348-  
5, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e  
reciprocamente aceitas o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1- Este Termo Aditivo tem como fundamentação legal o inciso  
II do § 1º do artigo 57, da Lei nº 8666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

2.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação  
do prazo de entrega até a data de 27/02/2015, referentes ao  
objeto do contrato nº 75/2014 do Pregão Eletrônico nº 35/2014  
- CBMPA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:

3.1- Fica prorrogado o prazo para entrega de 05 (cinco) viaturas  
tipo pick-up 4x4 diesel com cabine dupla e capota alta de fibra  
para uso do CBMPA, até 27/02/2015.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO:

4.1- Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais  
cláusulas e condições do CONTRATO Nº 075/2014, que não  
foram alteradas por este TERMO ADITIVO.

#### CLÁUSULA QUINTA: DO FORO:

5.1- O foro para a solução de qualquer pendência oriunda  
deste Termo Aditivo será o de Belém, no Estado do Pará, com  
renúncia que fazem os contratantes de qualquer outro, por mais  
privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1- Este Termo será publicado, em forma de extrato, no  
Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias de suas  
assinaturas, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da  
Constituição Estadual, e a Resolução 12.094, de 31 de janeiro de  
1991, do Tribunal de Contas do Estado.

#### CLÁUSULA SETIMA - DA ASSINATURA:

7.1- E, por estarem de acordo, firmam o presente TERMO  
ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que  
produza os efeitos legais.

Belém - PA, 29 de Janeiro de 2014.

NAHUM FERNANDES DA SILVA - CEL. QOBM.

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral  
do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Contratante

EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA  
MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA  
CONTRATADA

Protocolo 795583

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2014 PE Nº 029/2014  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,  
REPRESENTADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  
- CBMPA E A EMPRESA TRIEL-HT INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES  
S/A.

Termo Aditivo ao contrato que fazem entre si, de um lado o  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA, com sede na  
Av. Júlio César nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, nesta cidade de  
Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério  
da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, doravante  
denominado CONTRATANTE, representado neste ato por seu  
Comandante Geral o Exmº Sr. Cel. QOBM NAHUM FERNANDES  
DA SILVA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da